



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 108/2020/DG - Manaus, 18 de maio de 2020

DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação –  
Processo 278/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenadoria de Operação e Suporte;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização de Demanda da Coordenadoria de Operação e Suporte (fls. 1/2) consta no Plano de Contratação de 2020, versão 1.0 sob o item “2.19: Internet móvel;

CONSIDERANDO que a demanda para contratação de empresa para prestação de serviço de conectividade de dados móvel pessoal (SMP), para o TRT11 consta no Plano de Contratação de TIC e aprovado pelo Comitê de governança de TIC, conforme informação às fls. 1 e 2, bem como a indicação de servidores às fl.1/2, constante na matéria Administrativa - PROCESSO 278/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) - Função CJ-03 (Integrante Demandante), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Comunicação- Função FC-05 (Integrante Técnico) e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário, Adm. Chefe da Seção de Licitação, Função: FC-05 (Integrante Administrativo), para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, em **cumprimento ao § 4º do art. 12 da Resolução CNJ nº 182/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
Ildefonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral- TRT11ª Região TRT11ª Região.